

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 77/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 51/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer do Agente de Contratação;

Considerando o parecer da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a necessidade de adequar o Município de Santa Cecília do Sul à legislação ambiental vigente, bem como de promover a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.

2. Objeto

Contratação de empresa de prestação de serviço de Assessoria Ambiental visando a implementação de ações e planejamento relacionadas a gestão ambiental do município.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para **R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com

a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

5. Do Preço

O valor será de **R\$ 5.088,00 (Cinco Mil e Oitenta e Oito Reais) mensais pelo período de 6 (Seis) meses, contemplando o valor total de R\$ 30.528,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).**

6. Dos Serviços Prestados

Contratação de empresa de prestação de serviço de Assessoria Ambiental visando a implementação de ações e planejamento relacionadas a gestão ambiental do município, composto por:

- Revisão da legislação ambiental do Município;
- Plano e projeto de arborização urbana;
- Análise de projetos e de emissão de documentos de legislação;
- Implantação de metodologia e sistema digital de informações;
- Planejamento em ações de educação ambiental;
- Estudos dos recursos hídricos.

7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 6 (Seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei.

Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do **IPCA/IBGE** ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7º e 8º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

08.01 Agropecuário e Meio Ambiente
3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
2039 Man Serviços Secretaria Agricultura e H

9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 15(Quinze) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada pedido/entrega.

10. Fornecedor Contratado

Manaca Atividades e Serviços em Gestão Ambiental Ltda,
inscrito no CNPJ sob o nº 61.695.313/0001-04, estabelecida na Rua do Comércio, 1300, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de agosto de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal